



PROPOSTA DE PREÇOS

À CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE-CE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa documentação exigida para a execução do objeto constantes do Edital de Tomada de Preços 005/17-TP-CMP, especificamente com relação aos itens ou serviços abalxo assinalados:

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	09	MÊS	ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO PODER LEGISLATIVO. - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: A) ELABORAÇÃO DE PETIÇÕES INICIAIS, CONTESTAÇÕES, DESPESAS EM GERAL, RÉPLICA, JUSTIFICATIVAS, MANDADO DE SEGURANÇA, RECURSOS DE QUALQUER NATUREZA AOS TRIBUNAIS DE SEGUNDA INSTÂNCIA, ENQUANTO PERDURAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO; B) REPRESENTAÇÕES EM AUDIÊNCIAS EM PRIMEIRA E SEGUNDA INSTÂNCIAS; C) ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS INTERNA CORPORIS, NOTADAMENTE NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES; D) PRODUÇÃO DE PARECERES TÉCNICO-JURÍDICOS À CHEFIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PRESIDENTE DAS COMISSÕES PARLAMENTARES E DEMAIS EDIS, DESDE QUE ENCAMINHADOS PELO PRESIDENTE; E) ELABORAÇÃO DE PROPOSIÇÕES DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO, NOTADAMENTE OS PROJETOS DE LEI, RESOLUÇÃO E DECRETOS LEGISLATIVOS; F) ACOMPANHAR AS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL, ASSESSORANDO A MESA DIRETORA EM SEUS ATOS LEGISLATIVOS, DELIBERATIVOS E ADMINISTRATIVOS, ALÉM DE DIRIMIR QUAISQUER DÚVIDAS QUE OCORRAM DURANTE OS TRABALHOS, PROFERINDO PARECER JURÍDICO VERBAL SE CESSÁRIO; G) COMPARECER SEMANALMENTE À SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL COM O OBJETIVO DE PRESTAR ASSESSORIA AOS SETORES ADMINISTRATIVOS DO PARLAMENTO, DIRIMINDO AS DUVIDAS JURÍDICAS LEVANTADAS PELAS UNIDADES; H) ACOMPANHAR TODAS AS FASES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, ORIENTANDO A COMISSÃO PROCESSANTE EM TODOS OS ATOS POR ELA PRATICADOS; I) REDIGIR CORRESPONDÊNCIAS QUE ENVOLVAM ASPECTOS JURÍDICOS RELEVANTES; J) SEMPRE QUE SOLICITADO, ANALISAR OS CONVÊNIOS FIRMADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL. O CONTRATADO DEVERÁ COMPARECER A CÂMARA MUNICIPAL 01 (UMA) VEZ NA SEMANA, NO MÍNIMO.	R\$ 4.900,00	R\$ 44.100,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



**Renata
Fonseca**
ADVOCACIA



VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 44.100,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E CEM REAIS)

Por esta Proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei. 8.666/93.

Propomos executar o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e asseverando que:

- a) O prazo da validade desta Proposta é de : 60 (sessenta) dias
- b) As condições de pagamentos são mensais
- c) Todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhista, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados;
- d) O prazo de entrega/execução dos serviços é de acordo com o contrato

Canindé-CE., 06 de abril de 2017.

RENATA FONSECA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ.: 26.943.459/0001-12
Fca. Renata Fonseca Coelho
CPF.: 842.475.333-04



PROPOSTA DE PREÇO

À

CAMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Apresentamos a Vossa Senhorias nossa documentação exigida para a execução do objeto constantes do Edital de TOMADA DE PREÇOS 005/17-TP-CMP, especificamente com realação aos itens ou serviços abaixo assinados:

ITEM / ESPECIFICAÇÃO	Qtd.	Unidade		
0001 Prestação de serviço com Assessoria e Consultoria Jurídica				
- ASSESSORIA E CONSULTORIA DJURIDICA JUNTO AO PODER LEGISLATIVO.				
Contratação de serviços de assessoria, advocacia e consultoria jurídica junto ao poder legislativo Municipal, conforme especificações a segui: a)Elaboração de petições iniciais, contestações, defesas em geral, réplica, justificativas, mandado de segurança, recursos de qualquer natureza aos tribunais de segunda instância, enquanto perdurar a vigência do contrato; b) Representações em audiências primeira e segunda instâncias; c) Assessoria e Consultoria Jurídica nos procedimentos administrativos interna corporis, notadamente nos procedimentos administrativos disciplinares; d) produção de pareceres técnico- jurídicos à chefia do Legislativo Municipal, Comissão Permanente de Licitação, Presidente das Comissões Parlamentares e demais Ecis, desde que encaminhados pelo Presidente; e)Elaboração de Proposições de iniciativa do Poder Legislativo, notadamente os Projetos de Lei, Resolução e Decretos Legislativos, f) Acompanhar às sessões ordinárias da Câmara municipal assessorado a Mesa Diretora em seus atos legislativos, deliberativos e administrativos, além de dirimir quaisquer dúvidas que ocorram durante os trabalhos, proferindo parecer jurídico verbal sempre que necessário; g) Comparecer semanalmente à sede do Poder Legislativo Municipal com objetivo de de prestar assessoria aos setores administrativo do Parlamento, dirimindo as dúvidas jurídicas levantadas pelas unidades, h)Acompanhar todas as fases do processo administrativo disciplinar, orientando à comissão processante em todos os atos por ela praticados; i) Redigir correspondência que envolvam aspectos jurídicos relevante; e j) Sempre que Solicitado, analisar os convênios firmados pela Câmara Municipal. Comparecer a câmara municipal 01 (uma) vez por semana, no mínimo.				
Qtd: 9 (nove) meses	Vi. Unit: R\$5000,00 (Cinco Mil reais)	Valor tot.: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)		

Valor total da proposta é de R\$45.000,00 (Quarenta e cinco Mil Reais)

Tauchmann Advogados Associados
Cnpj: 26.068.777/0001-81
Av. Santos Dumont, 2626 Sala 606, Aldéota, Fortaleza-CE cep 60150-161
(85) 32614221 (85)986964070
tauchmann@hotmail.com igorchaybao@hotmail.com



Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 8666/93. Propomos executarmos o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e asseverando que:

- a) o prazo de validade da proposta é de 60 dias corridos a contar da data da abertura da Licitação.
- b) As condições de pagamento são : Mensal
- c) Todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertando
- d) O prazo de entrega/execução do objeto licitado é de acordo com o contrato.

Fortaleza, 05 de abril de 2017

Igor Pereira Chayb
Tauchmann Advogados Associados
Igor Pereira Chayb
OAB-CE 24205
Sócio Diretor

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.